



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

RELATÓRIO Nº 8/2025

**Procedimento nº 25/2025 – Requerimento nº 29/2025 –
Requer o envio do Plano de Ação do SAAE-Piumhi
relacionado ao desabastecimento de água durante o
período de seca recorrente no Município de Piumhi.**

A Sua Excelência o Senhor

José Welington da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Senhor Presidente,

Em atendimento aos preceitos contidos no parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais “o Vereador requisitante, deverá após o recebimento da documentação, apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, caso seja necessário em razão da complexidade da matéria, mediante requerimento fundamentado ao Presidente da Mesa Diretora, suas conclusões verbais ou escritas, na primeira sessão imediatamente após o esgotamento do referido prazo”, passo a relatar o que segue.

Por meio do **Requerimento nº 29/2025**, aprovado em única discussão e votação na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2025, foi solicitado ao Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE-Piumhi, Eduardo de Assis, para que envie o Plano de Ação do SAAE-Piumhi relacionado ao desabastecimento de água durante o período de seca recorrente no Município de Piumhi.

Em 28 de março de 2025, por meio do Ofício SAAE-PIU 09/2025, o engenheiro do SAAE, senhor Pablo Henrique Ribeiro Silva, apresentou informações, mas não respondeu o questionamento.

Conforme Ofício nº 258/2025 foi reiterado o pedido descrito no Ofício nº 157/2025.

Por meio do Ofício GAB/DIR nº 21/2025, protocolizado em 30 de abril de 2025, o Diretor Executivo do SAAE encaminhou de forma digital Plano Diretor, e em anexo documentos



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

(ofício) de questionamento ao Poder Executivo sobre a preocupação que se encontra a Autarquia quanto ao desabastecimento de Água no Município.

Diante das informações recebidas, este Vereador conclui pela satisfatoriedade das informações prestadas.

E ainda, recomendo que seja atualizado o Plano de Abastecimento de Água a ser executado no Município.

Por fim, encaminhe-se o presente Relatório para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis, atendendo às providências do parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno.

Piumhi, 7 de maio de 2025.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2025-2028

